



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI CNPJ: 00.955.236/0001-81
CONTRATADO: FOCO SMART-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.807.519/0001-70, estabelecida à Av. Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Por enquanto, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu procurador, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, empreendedor/consultor em gestão pública, portador (a) do RG nº 2.995730 1ª via SSP/PI e CPF nº 030.138.133-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de serviços de gestão eletrônica de publicações de atos oficiais de utilidade pública do Poder Legislativo, para a Câmara Municipal de Jacobina/PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais). Valor global: R\$: 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
DATA: 12/01/2023.



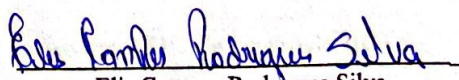
Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI.
Avenida Vereador João Almeida, s/n, Centro, CEP: 64755-000, Jacobina do Piauí.
CNPJ: 00.955.236/0001-81.
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO** para **Locação de software/plataforma unificada de gerenciamento de gestão pública e gestão de atos administrativos do tipo SAAS que integra as assinaturas eletrônicas em arquivos virtuais gerados em (PDF) com certificados digitais registrados no ICP-Brasil, com armazenamento de dados padronizado conforme regulamentação específica dos órgãos de controle – TCE-PI IN 03/2018 para a prestação de serviço de gestão eletrônica de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara** **Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí no Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal - DOELM, instituído e administrado pelo órgão de imprensa oficial legislativo municipal, nos termos de Lei Municipal aprovada e sancionada pelo poder executivo, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado por meio da IN 03/2018.**

Por ser verdade firmamos a presente.

Jacobina PI, 12 de janeiro de 2023.


Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI.
Avenida Vereador João Almeida, s/n, Centro, CEP: 64755-000, Jacobina do Piauí.
CNPJ: 00.955.236/0001-81.
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACOBINA/PI.

CONTRATADA: FOCO

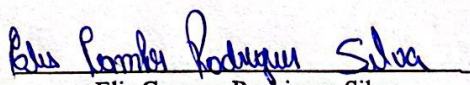
OBJETO:

Locação de software/plataforma unificada de gerenciamento de gestão pública e gestão de atos administrativos do tipo SAAS que integra as assinaturas eletrônicas em arquivos virtuais gerados em (PDF) com certificados digitais registrados no ICP-Brasil, com armazenamento de dados padronizado conforme regulamentação específica dos órgãos de controle – TCE-PI IN 03/2018 para a prestação de serviço de gestão eletrônica de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Jacobina-PI no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM, instituído e administrado pelo órgão de imprensa oficial municipal, nos termos de Lei Municipal aprovada e sancionada pelo poder executivo, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado por meio da IN 03/2018, conforme processo de dispensa nº 004/2023, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

PRAZO: 12 meses a contar desta data.

PAGAMENTO: No valor de R\$: 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), referente a locação de softwares para a Câmara Municipal de Jacobina-PI, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Jacobina-PI, 12 de janeiro de 2023


Elis Campos Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Municipal